



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 69/11

Processo Administrativo n.º 10/10/39106

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI Prefeito Lafayette Álvaro de Souza Camargo

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI PREFEITO LAFAYETTE ÁLVARO DE SOUZA CAMARGO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 50 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	FILTRO FILTER BRANCO + ELEMENTO FILTRANTE	01	70,00
02	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	01	340,00
03	QUADRO METÁLICO 45 X 60 MÉDIO CORTIARTE	01	23,63
04	QUADRO AVISO 90 X 60 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	21,93
05	ESTABILIZADOR APC LINE R	01	32,90
06	TV 21" CCE	01	280,00
07	VÍDEO CASSETE SEMP TOSHIBA	01	200,00
08	VENTILADOR QUALITAS Q500P BIVOLT BR	02	280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

09	VENTILADOR TURBO40 CM PAREDE 110V	01	112,00
10	CÔMODA 3 GAVETAS	01	65,70
11	MESA INFANTIL	01	74,70
12	TELEFONE PANASONIC	02	71,85
13	PIRÓGRAFO DE FERRO	01	100,00
14	DVD PLAYER PHILIPS	04	796,00
15	TV 20" SEMP TOSHIBA	01	360,00
16	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA C/CD	03	447,00
17	SUORTE P/TV/VÍDEO BRASFORMA	01	49,00
18	TV 20" MITSUBISHI	01	377,00
19	QUADRO BRANCO 90X60 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	30,00
20	QUADRO BRANCO 90X60 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	38,20
21	GANGORRA CROCODILO	01	374,00
22	ESCORREGADOR GRANDE LIG LIG	01	667,00
23	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE ÁRGE	01	139,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 4.949,91 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 50 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de Junho de 2011.


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

Márcio Rogério Silveira de Andrade
Secretário Municipal de Educação

1974.06.16

**CAIXA ESCOLAR DA EMEI PREFEITO LAFAYETTE ÁLVARO DE SOUZA
CAMARGO**

Representante Legal: *Deborah Gilkeia Amaral Correia de Mello*

RG nº *14.105.838-9*

CPF nº *154.706.518-43*